



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
(Aprovado pela Resolução 384/2004 CONSEPE)

EDITAL PPPG Nº. 15/2009

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna publico que estarão abertas, no período de **16 de novembro a 1º de dezembro de 2009**, no horário normal de expediente, na Secretaria do Programa, localizada no **DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO BACANGA – UFMA**, as inscrições para a seleção para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**.

1. PREÂMBULO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da UFMA foi recomendado pela CAPES em novembro de 2004, tendo a primeira turma iniciado em fevereiro de 2005.

1.2 O curso de mestrado em Biodiversidade e Conservação, com duração de 24 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias, específicas e seminários de pesquisa, totalizando 375 horas/aula, além do Trabalho de Dissertação que corresponderá a 150 horas/aula, conforme Regimento Interno do Programa aprovado em dezembro de 2004.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgbc.ufma.br>, ou na secretaria do Programa.

2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA: o Programa apresenta-se organizado em três linhas gerais de pesquisa:

- Biologia de Populações e Comunidades de Áreas de Transição - as pesquisas a serem realizadas nesta área incluem estudos nos diversos ecossistemas que compõem o Estado do Maranhão (comunidades de abelhas, répteis, anfíbios, aves, mamíferos e angiospermas).
- Diversidade Animal e Vegetal de Áreas de Transição - os principais temas de pesquisa a serem realizados envolvem estudos sobre a diversidade das espécies atuais e do Cretáceo no Maranhão, incluindo aspectos taxonômicos, paleontológicos e ecológicos. Inclui estudos de padrões de diversidade nos ecossistemas.
- Ecotoxicologia, Mutagênese e Carcinogênese - as pesquisas a serem realizadas nessa área incluem estudos sobre os fatores que impactam os ecossistemas maranhenses, especialmente àqueles que causam alterações genéticas; análises de pesticidas e outros contaminantes ambientais.

3. CLIENTELA. Profissionais graduados da área das Ciências Biológicas, Geociências, Química, Ciências Agrárias, conforme estabelecido pelo Programa em Biodiversidade e Conservação no âmbito da CAPES, ou graduados que estejam desenvolvendo atividades na área de Biodiversidade e Conservação.

OBS.: Não poderão concorrer para a seleção candidatos com planos de trabalho sobre temas fora das linhas de pesquisa do programa.

4. INSCRIÇÕES

4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Formulário Modelo 1 disponível na página eletrônica <http://www.ppgbc.ufma.br> e no endereço indicado no item 12.5);
- Cópia do comprovante de conclusão da graduação. Serão aceitos os seguintes documentos: diploma da graduação, certificado ou declaração, emitida pela coordenação do curso de graduação, de que concluirá o curso até o final do segundo semestre letivo de 2009 (nesse caso, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo colegiado do PPGBC);
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes/CNPq – www.cnpq.br), acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos e devidamente assinado (para efeito da seleção será considerada a produção científica referente aos últimos cinco anos, de 2004 a 2009);
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Fotocópia da carteira de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Carta de aceite de um ou dois orientadores credenciados no Curso, da mesma linha de pesquisa, comprometendo-se a assumir a orientação acadêmica do candidato (Formulário Modelo 2 disponível na página eletrônica <http://www.ppgbc.ufma.br> e no endereço indicado no item 12.5) e indicado na lista de disponibilidade de vagas;
- Plano de trabalho que deverá ser obrigatoriamente em uma das linhas de pesquisa do PPGBC, assinado pelo aluno, pelo(s) orientador(es) (Formulário Modelo 3 disponível na página eletrônica <http://www.ppgbc.ufma.br> e no endereço indicado no item 11.5);
- Pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil (Guia de recolhimento disponível na Secretaria do Curso);

4.2. INSCRIÇÕES PELO CORREIO. Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação, poderão se inscrever por procuração ou por correspondência via SEDEX, respeitando o último dia de inscrição como data limite de postagem. Neste caso, o candidato deverá enviar cópias autenticadas dos documentos pessoais, diploma(s) e histórico escolar.

5. NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze), sendo no máximo cinco (5) alunos por orientador credenciado no Programa. Assim, cada orientador poderá abrir 0, 1, 2, 3, 4 ou 5 vagas caso esteja orientando, no momento da inscrição, 5, 4, 3, 2, 1 ou 0 alunos matriculados no curso, respectivamente. Vale ressaltar, no entanto que, a cada turma o orientador só poderá orientar três (3) alunos. Dessa forma, o candidato poderá ser aprovado, mas não indicado à matrícula, caso o número de candidatos aprovados ultrapasse a cota de vagas atribuída pelo Programa ao orientador. Em caso de dois orientadores, o aluno aprovado será orientado pelo professor que não ultrapassar o limite de 3 alunos por turma. Poderá ser acrescentado à cota do professor um (1) candidato, desde que o mesmo possua um orientando com data de defesa já estabelecida para o primeiro semestre de 2010.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 As etapas de seleção, todas de caráter classificatório, serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8.1 deste edital.

6.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

6.2.1 Avaliação do Plano de Trabalho, de caráter classificatório e peso equivalente igual a dois (2):

A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: (a) a relevância do tema; (b) a contextualização de problema e definição de hipóteses; (c) adequação dos métodos; (d) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo, infra-estrutura e recursos financeiros disponíveis; (e) compatibilidade com as linhas de pesquisa dos Orientadores e do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação. O Plano de Trabalho deve seguir rigorosamente o Formulário Modelo 3 disponível na página eletrônica <http://www.ppgbc.ufma.br> ou no endereço indicado no item 12.5.

6.2.2 Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês, de caráter classificatório e peso equivalente igual a cinco (5):

Consistirá na análise e interpretação de um artigo científico da área de conhecimento do curso redigido em inglês. O candidato receberá uma cópia do artigo e terá que responder a 10 (dez) perguntas dissertativas, cada uma valendo 1 (um), totalizando 10 (dez) pontos, sendo permitido o uso de dicionário. As repostas poderão ser, elaboradas em língua portuguesa.

6.2.3 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo, de caráter classificatório e peso equivalente igual a dois (2):

Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os aspectos analisados no *C. vitae*, serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No anexo do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

6.2.4 Prova Oral, de caráter classificatório e peso equivalente igual a um (1):

A Prova Oral consistirá na arguição do Candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Plano de Trabalho apresentado pelo aluno, avaliando-se: (a) domínio do tema; (b) capacidade de apresentar argumentos científicos com clareza e objetividade; (c) sua articulação com a área de Biodiversidade e Conservação; (d) articulação do plano apresentado com a experiência profissional do candidato. A prova constará de 10 (dez) questões, cada uma valendo um, totalizando 10 (dez) pontos.

6.3 A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.

6.4 A Nota da **Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês** será usada como critério de desempate, seguida da nota de Currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

7. RECURSOS

O período para interposição de recursos será de dois dias úteis após divulgação do resultado da seleção. O prazo para análise do recurso será de três dias úteis. Findo análise dos recursos, o resultado final da seleção será divulgado nos quadros de aviso e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação: <http://www.ppgbc.ufma.br> e da Universidade Federal do Maranhão: <http://www.ufma.br>, no dia **23 de dezembro de 2009**.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário	Local
16/11 a 01/12/2009	Período de Inscrições	8:30 às 12:00 h	Secretaria do Mestrado/ DEBIO/UFMA
07/12/2009	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês e Divulgação da Programação do horário da Prova Oral	8:30 às 11:30 h	Auditório Warwick Kerr - Depto Biologia/UFMA
09 e 10/12/2009	Prova Oral	8:30 às 12:00 h 14:30 às 18:00 h	Depto de Biologia/UFMA
15/12/2009	Divulgação do resultado da Seleção	15:00 h	Sede do PPGBC e www.ufma.br
17/12/2009	Prazo final para recebimento de recursos		
18, 21 e 22/12/2009	Julgamento dos recursos		
23/12/2009	Divulgação do Resultado Final da Seleção	15:00 h	Sede do PPGBC e www.ufma.br
01 a 05/03/2010	Matrícula	8:30 às 12:00 h e 14:30 às 18:00 h	

8.2 A divulgação dos resultados da seleção será realizada na sede física do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação e nos endereços eletrônicos <http://www.ppgbc.ufma.br> e <http://www.ufma.br>

9. CUSTO DO CURSO

Taxa de inscrição ao exame de seleção: R\$ 150,00 (apresentar comprovante de pagamento no ato da inscrição);

Observação: Não haverá inscrição condicional, nem devolução de valores.

10. MATRÍCULA. Os candidatos aprovados serão matriculados no período de 01 a 05 de março de 2010, no horário das 8h:30min às 12h:00 e das 14h:30min às 18h:00, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação, Departamento de Biologia, Av. dos Portugueses, s/n, Campus do Bacanga, CEP: 65085-580.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:

- Formulário de matrícula (Formulário Modelo 6 disponível na página eletrônica <http://www.ppgbc.ufma.br> e no endereço indicado no item 11.5) devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador.

11. INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO. O início do Curso está previsto para o dia 8 de março de 2010, nas dependências do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação, no Departamento de Biologia da UFMA.

12. INFORMAÇÕES GERAIS

12.1 – A prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês e Avaliação do Plano de Trabalho serão corrigidas por dois examinadores que, de forma independente, atribuirão notas a cada candidato. A prova oral será realizada por dois examinadores que atribuirão de forma independente notas aos candidatos. Caso as notas sejam diferentes em mais de 1,5 ponto será feita uma terceira avaliação. Neste caso prevalecerá a média das duas maiores notas. O curriculum vitae será avaliado por um único examinador. A nota final do candidato será a média ponderada do Plano de Trabalho [peso dois (2)], da Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês [peso cinco (5)], da análise do currículo Lattes e Histórico Escolar [peso dois (2)] e da Prova Oral [peso um (1)]. Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem de classificação até o preenchimento total do número de vagas.

12.2 – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

12.2.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;

12.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

12.2.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

12.2.4 Tirar nota menor que hum (1,0) na prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês.

12.2.5 Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

12.3 – A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

12.4 - À Comissão examinadora e/ou ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;

12.5 - Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação, localizada no Departamento de Biologia – Av. dos Portugueses s/n – Campus do Bacanga. CEP: 65.085-580. São Luis-MA. Telefones: (98) 3301-8516 / 3301-8541 / 3301-8542, E-mail: **biodiversidade@ufma.br**

13. ORIENTADORES CREDENCIADOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E CONTATOS:

ORIENTADORES	ÁREA DE ATUAÇÃO	CONTATO
Auro Atsushi Tanaka	Sensores e Biosensores eletroquímicos para detecção de espécies de interesse biológico, farmacêutico e ambiental	tanaka@ufma.br
Carlos Martinez Ruiz	Ecologia de Aves e Mamíferos	nyctic@yahoo.com
Flávia Raquel F. Nascimento	Produtos Naturais (Carcinogênese e Toxicologia)	nascimentofrf@yahoo.com.br
Gilda V. Andrade	Diversidade e Conservação (ênfase em Anfíbios e Lepidosauros)	gandrade@ufma.br
Gilvanda Silva Nunes	Análise de contaminantes ambientais; Análise de resíduos de agroquímicos; Análise de alimentos	vandasn@terra.com.br
José M. Macário Rebêlo	Ecologia de Insetos Vetores; Dinâmica e Transmissão de Doenças Tropicais	macariorebelo@uol.com.br
Lenira de Melo Lacerda	Bionomia de Abelhas sem Ferrão	leniralacerda@uol.com.br
Lívio Martins Costa Júnior	Ecologia de Insetos Vetores; Dinâmica e Transmissão de Doenças Tropicais	livioslz@yahoo.com
Manuel Alfredo A. Medeiros	Paleontologia de Vertebrados	alf@elo.com.br
Márcia Maria C. Rego	Estrutura de Comunidades Apícolas; Biologia da Polinização; Ecologia e Conservação de Abelhas	regommc@uol.com.br
Natilene Mesquita Brito	Determinação de poluentes orgânicos; Educação Ambiental e Elementos Culturais; Determinação de metais pesados	natilene@ifma.edu.br
Ozelito P. de Amarante Júnior	Determinação de poluentes orgânicos; Educação Ambiental e Elementos Culturais; Determinação de metais pesados	ozelito@ifma.edu.br

Patrícia M. C. Albuquerque	Estrutura de Comunidades Apícolas; Biologia da Polinização; Ecologia e Conservação de Abelhas	patemaia@hotmail.com
Silma Regina F. Pereira	Genética Toxicológica	silmaregina@yahoo.com.br
Teresa Cristina R. S. Franco	Estudo de Contaminantes Orgânicos em Diferentes Amostras Ambientais	teresant@ufma.br

São Luís (MA), 7 de agosto de 2009.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo. Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

O cálculo da pontuação do currículo do Candidato será feito de acordo com a seguinte fórmula: $NOTA = A \times 10/B$, onde A representa o número de pontos atribuídos no Currículo do Candidato avaliado e B a pontuação do Candidato que atingiu o maior número de pontos de acordo com o estabelecido no Anexo deste Edital. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.

Descrição	Pontos
Formação	
Mestrado	50
Curso de especialização <i>lato sensu</i>	30
Coeficiente de rendimento escolar da graduação:	
Acima de 9,0	20
Maior de 8,0 a 9,0	15
Menor ou igual a 8,0	10
Curso de idioma estrangeiro (contar apenas o maior)	
Básico	10
Intermediário	15
Avançado	20
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula – últimos 5 anos (máximo 10 pontos)	1
Participação em congressos científicos (por congresso) – últimos 5 anos (máximo 10 pontos)	2
Publicações – últimos 5 anos	
Artigos publicados em periódicos científicos indexados	
Qualis A1	20
Qualis A2	15
Qualis B1	12
Qualis B2	10
Qualis B3	8
Qualis B4	6
Qualis B5	4
Sem Qualis	2
OBS: Será considerado o Qualis da área de Ciências Biológicas I	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (Máximo de até 20 pontos)	
Evento científico Internacional	4
Evento científico Nacional	2
Evento científico Local/Regional	1
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (máximo 20 pontos)	
Evento científico internacional	2
Evento científico nacional	1
Evento científico local ou regional	0,5
Capítulos de livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica	
Livro de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	8

Outros livros	2
Livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica	20
Livro de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	5
Outros livros	
Experiência Profissional	
Bolsista de iniciação científica ou de extensão – por ano	10
Experiência de iniciação científica sem bolsa – por ano	5
Experiência didática em monitoria – por ano	5
Atividade docente de ensino superior – por ano	10
Orientação concluída de monografia de graduação ou especialização	2
Experiência profissional na área de saúde – por ano (gestores, supervisores, gerentes, diretor de UBS, diretor de hospital, assessor, coordenador de programas de saúde)	5
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferencia proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10 pontos) – últimos 5 anos	1
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel (máximo de 10 pontos) – últimos 5 anos	1
Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão - por projeto (máximo de 10 pontos) – últimos 5 anos	1